



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

ERRATA

O Município de Juvenília torna público ERRATA objetivando inserir alteração no Pregão Presencial nº 011/2018, objeto Aquisição de Gás GLP botijão 13Kg, onde se lê no Edital Item 10.3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-(Art. 30), leia-se também 10.3.2 Certificado ou instrumento equivalente de posto revendedor devidamente homologado/reconhecido pela agência nacional de petróleo – ANP, em conformidade com a resolução ANP nº 51 de 30 de novembro de 2016, com alteração dada pela Resolução 709 de 14/11/2017; 10.3.3 Certificado ou instrumento equivalente emitido por qualquer órgão de fiscalização do meio ambiente (CONAMA ou COMPAM); 10.3.4 Instrumento de vistoria do corpo de bombeiros aprovando a segurança da estocagem dos botijões de gás liquefeito para procedimento de revenda. Considerando que a alteração acima não implica na formulação da proposta aplica-se a regra do art. 21 parágrafo 4º da Lei Federal 8.999/93, ficando mantida a data definida no item 1 do edital. Departamento de licitação